



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 21/2024 – São Paulo, quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA PRES Nº 3484, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

*Divulga a relação de veículos que compõem a frota oficial da Justiça Federal da 3.ª Região.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ n.º 83/2009, que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro e dá outras providências, na qual se estabelece obrigatoriedade acerca da divulgação anual, pelos tribunais, da lista de veículos oficiais utilizados, com a indicação das quantidades em cada uma das categorias definidas;

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF n.º 736/2021, que dispõe sobre as diretrizes para a aquisição, utilização e controle de veículos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus, determinando divulgação, no Diário Oficial da União e nos respectivos portais eletrônicos, da lista de veículos oficiais utilizados, com a indicação das quantidades em cada um dos grupos definidos, cuja publicação deve ser feita pelos tribunais, abrangendo suas seccionais;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI n.º 0000087-50.2024.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar, conforme Anexo, a relação de veículos que compõem a frota oficial da Justiça Federal da 3.ª Região, abrangendo os veículos do Tribunal Regional Federal, da Seção Judiciária de São Paulo e da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### Anexo - Lista de Veículos Oficiais 2024 conforme art. 5.º da Resolução CNJ n.º 83/2009 e art. 27 da Resolução CJF n.º 736/2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO								
ITEM	GRUPO	TIPO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DOS MODELOS DOS VEÍCULOS	ANO	QTDE.	TOTAL POR GRUPO	
I	A	Veículo de Representação	Transporte dos presidentes, dos vice-presidentes e dos corregedores dos TRFs	Toyota/Corolla XEI	2022	1	1	
II	B	Veículo de transporte institucional	Transporte, em objeto de serviço, dos juizes de 2º grau, diretores de foro, diretores de subseções judiciárias e magistrado no exercício do cargo de Secretário-Geral do CJF	Ford/Focus	2011	4	62	
				GM/Onix LT	2014	3		
				GM/Vectra SD	2010	2		
				Kia/Genato EX	2019	22		
				Nissan/Sentra SV	2019	25		
				Toyota/Corolla XEI	2022	1		
				Toyota/Corolla XEI	2023	5		
III	C	Veículo de serviço comum	Transporte, em objeto de serviço, de juizes de 1º grau e servidores no desempenho de atividades externas de interesse da administração	Ford/Fiesta	2011	2	2	
IV	D	Veículo de transporte coletivo de apoio às atividades judiciais	Transporte, em objeto de serviço, de magistrados e servidores no desempenho de atividades externas de interesse da administração, incluindo o funcionamento dos juzados especiais federais itinerantes	GM/S10 Tornado	2008	1	3	
				MB/Sprinter Van 16L	2020	1		
				Peugeot/Expert Minibus	2023	1		
V	E	Veículo utilitário misto ou de transporte de carga leve	Transporte de servidores e/ou cargas leves no desempenho de atividades externas de interesse da administração	Genés/Lumpy Cargo	2022	1	11	
				Fiat/Doblo	2015	3		
				GM/S10 Advantage	2010	2		
				Hyundai/HR2 S	2011	3		
				Peugeot/Partner	2019	2		
				GM/Vectra SD	2010	1		

VII	G	Veículo de serviço de apoio especial	Atendimento, em caráter de socorro médico ou de apoio às atividades de segurança, a magistrados e servidores	Jeeep/Compass Longitude	2020	2	3
VIII	H	Veículo blindado	Transporte de magistrado em situação de risco	Audi A4 (Lei Fed. 11343/06)*	2004	1	4
				Ford/Fusion (Lei Fed. 11343/06)	2014	1	
				Toyota/Corolla XEi	2022	1	
			sem classificação	-	-	-	0
TOTAL DE VEÍCULOS OFICIAIS - TRF3							86
(*) O veículo Audi A4 não está em uso por ser considerado antieconômico. Foi determinado seu recolhimento e depósito no Complexo Presidente Wilson (depósito judicial da Justiça Federal da 3ª Região).							
<b>JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO</b>							
ITEM	GRUPO	TIPO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DOS MODELOS DOS VEÍCULOS	ANO	QTDE.	TOTAL POR GRUPO
I	A	Veículo de Representação	Transporte dos presidentes, dos vice-presidentes e dos corregedores dos TRFs	-	-	-	0
II	B	Veículo de transporte institucional	Transporte, em objeto de serviço, dos juizes de 2ª grau, diretores de foro, diretores de subseções judiciárias e magistrado no exercício do cargo de Secretário-Geral do CF	GM CRUZELTB	2013/14	1	3
				PEUGEOT 307SDPRESEN	2009	1	
				TOYOTA COROLLA XEi 2.0	2022/23	1	
III	C	Veículo de serviço comum	Transporte, em objeto de serviço, de juizes de 1ª grau e servidores no desempenho de atividades externas de interesse da administração	FIAT PALIO WEEKENDELX	2005	9	57
				FIAT PALIO WEEKENDELX	2006	12	
				FIAT PALIO WAT TRATIVE 1.4	2011	8	
				FIAT PALIO WAT TRATIVE 1.4	2012/13	2	
				PEUGEOT 206 SW	2007	13	
				VW PARATI 1.6	2008/09	9	
				VW PARATI 1.6 CITY	2004/05	4	
IV	D	Veículo de transporte coletivo de apoio às atividades judiciais	Transporte, em objeto de serviço, de magistrados e servidores no desempenho de atividades externas de interesse da administração, incluindo o funcionamento dos juzizados especiais federais itinerantes	FIAT DUCATO MINIBUS	2010/11	1	8
				FIAT DUCATO MINIBUS	2011/12	1	
				M. BENS SPRINTER 310D	1999	1	
				VW KOMBI	1999/00	1	
				VW KOMBI	2004/05	3	
				VW KOMBI 12 LUGARES	2010/11	1	
V	E	Veículo utilitário misto ou de transporte de carga leve	Transporte de servidores e/ou cargas leves no desempenho de atividades externas de interesse da administração	FIAT DOBLO ATTRATIVE 1.4	2011/12	3	44
				FIAT DOBLO ATTRATIVE 1.4	2012/13	10	
				FIAT DOBLO ESSENCE 1.8	2012/13	3	
				FIAT DOBLO ESSENCE 1.8	2014	8	
				FIAT DOBLO ESSENCE 1.8	2018	5	
				FIAT DOBLO CARGO	2005/06	1	
				FIAT DOBLO CARGO 1.4	2012/13	2	
				FIAT DOBLO AMBULÂNCIA 1.8	2012/13	1	
				FIAT DUCATO CARGO	2010/11	4	
				PEUGEOT BOXER	2010/11	1	
				PEUGEOT BOXER	2008/09	2	
				FIAT FIORINO HDWE	2017/18	2	
				FIAT FIORINO HDWE	2017/18	2	
				FIAT FIORINO HDWE	2017/18	2	
				FIAT FIORINO HDWE	2017/18	2	

					FIAT FIORINO HDWE	2018	1	
VI	F	Veículo de transporte de carga pesada	Transporte de cargas pesadas	IVECO CAMINHÃO 230E24	2008	1	7	
				IVECO TECTOR 240E28	2018	1		
				IVECO DAILY 4912	2004	1		
				M. BENS CAMINHÃO 1718 FPM	2010/11	1		
				VW CAMINHÃO 14.220	1996/97	1		
				VW CAMINHÃO 16.200	1999	1		
				VW CAMINHÃO 8.140	1999	1		
VII	G	Veículo de serviço de apoio especial	Atendimento, em caráter de socorro médico ou de apoio às atividades de segurança, a magistrados e servidores	FORD RANGER XL T3P	2011/12	1	1	
VIII	H	Veículo blindado	Transporte de magistrado em situação de risco	-	-	-	0	
sem classificação				-	-	-	0	
TOTAL DE VEÍCULOS OFICIAIS - SISP							120	
<b>JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL</b>								
ITEM	GRUPO	TIPO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DOS MODELOS DOS VEÍCULOS	ANO	QTDE.	TOTAL POR GRUPO	
I	A	Veículo de Representação	Transporte dos presidentes, dos vice-presidentes e dos corregedores dos TRFs	-	-	-	0	
II	B	Veículo de transporte institucional	Transporte, em objeto de serviço, dos juízes de 1º grau, diretor de foro e diretora da subseção judiciária.	Nissan Sentra 2.0 SV CVT SP	2014	1	2	
		Veículo de transporte institucional	Transporte, em objeto de serviço, dos juízes de 1º grau, diretor de foro e diretora da subseção judiciária.	Renault Fluence sedan	2012	1		
III	C	Veículo de serviço comum	Transporte, em objeto de serviço, de juízes de 1º grau e servidores no desempenho de atividades externas de interesse da administração	Nissan Versa L 6S	2019	2	7	
				Chevrolet Vectra Elegance 2.0	2010	2		
				Ford Focus sedan 2.0	2011	3		
IV	D	Veículo de transporte coletivo de apoio às atividades judiciais	Transporte, em objeto de serviço, de magistrados e servidores no desempenho de atividades externas de interesse da administração, incluído o funcionamento dos juzizados especiais federais itinerantes	Renault Master Furgão L3H2	2017	1	1	
V	E	Veículo utilitário misto ou de transporte de carga leve	Transporte de servidores e/ou cargas leves no desempenho de atividades externas de interesse da administração	Renault Master Furgão L1H1	2018	1	4	
				Mitsubishi Pajero Dakar	2010	1		
				Mitsubishi L200 GL	2013	1		
				Ford Ranger XL	2008	1		
VI	F	Veículo de transporte de carga pesada	Transporte de cargas pesadas	Gaminhão VW 24.250	2009	1	2	
				Gaminhão Agrale 8500	2004	1		
VII	G	Veículo de serviço de apoio especial	Atendimento, em caráter de socorro médico ou de apoio às atividades de segurança, a magistrados e servidores	-	-	-	0	
				Jeep Commander	2022	1		

VIII	H	Veículo blindado	Transporte de magistrado em situação de risco	Trailblazer	2017	1	2
sem classificação				-	-	-	0
TOTAL DE VEÍCULOS OFICIAIS - SIMS							18
TOTAL DE VEÍCULOS OFICIAIS DA 3ª REGIÃO							224

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### PORTARIA PRES Nº 3482, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFÉRIA, o período de férias agendado, de 29 de janeiro a 17 de fevereiro de 2024 (1º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria PRES n.º 3362/2023, para 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO PRES Nº 5441, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Alterar o ATO PRES Nº 5259, de 30 de outubro de 2023, para convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO DUARTE SILVA, titular da 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, atuar neste Tribunal no período de 30 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024, em razão do gozo de férias e compensação de plantão do Desembargador Federal Alessandro Diaféria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 13116, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 21 a 29/11/23, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 13118, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 25/9 a 14/10/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período 28/9 a 17/10/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 13120, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 23/10 a 11/11/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 5 e 6/10 e no período de 16/10 a 4/11/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 13119, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPAR, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período 16/10 a 4/11/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal GISELE BUENO DACRUZ DE LIMA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 20/9 a 9/10/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período 21/9 a 10/10/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS EDUARDO DASILVA CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PRES Nº 3478, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

##### RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, as férias, aprovadas pela Portaria PRES 3362/2023, agendadas, de 07 a 26 de outubro de 2024 (1º período - 2022/2023), para 24 de junho a 13 de julho de 2024 e autorizar a conversão do período de 14 a 23 de julho de 2024 em abono pecuniário (abono inicial);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/01/2024, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 13125, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios recebidos em 6/12/23 e 8/1/24,

##### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 5008459-05.2023.4.03.6102 e 5008518-90.2023.4.03.6102, da 9ª Vara, a partir de 6/12/23, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5008566-49.2023.4.03.6102, da 9ª Vara, a partir de 21/1/24, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 13174, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos do OFÍCIO - Nº 3 - MGCR-DSUJ/MGCR-CECON,

##### RESOLVE:

I - Cessar o item III do Ato CJF3R nº 13014/23.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Central de Conciliação de Mogi das Cruzes.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/01/2024, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 13132, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 18 e 19/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 13131, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 24/11, 18 e 19/12 e no período de 11 a 15/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 10634/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 13111, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 6/12/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 18 e 19/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 13114, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jaú, no dia 30/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal JANAINA MARTINS PONTES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 13112, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara-Gabinete, no dia 12/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SILDANHA, designado pelo Ato CJF3R nº 11789/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 13130, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições na 7ª Vara, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 30/11, 1, 4 e 5/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal AUGUSTO MARTINEZ PEREZ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 13110, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 5/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, designada na titularidade da Vara.

II - Designar a MMª Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, nos dias 5 e 6/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, designada pelo Ato CJF3R nº 12757/23.

**ATO CJF3R N° 13129, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 28/11 a 1/12/23 e no dia 7/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 13128, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 1/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 13127, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 28/11 a 1/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RODINER RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 13126, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 22 a 24/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 13115, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta NATÁLIA ARPINI LIEVORE, da 1ª Vara de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Araçatuba, no dia 13/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 13109, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA, da 1ª Vara Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 13/11/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, designado na titularidade pelo Ato CJF3R 12798/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 13106, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, da 9ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 10/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWAE SILVA, designada pelo Ato CJF3R nº 12715/23.  
Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 13105, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no dia 9/11/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 13104, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 6ª Vara de Execuções Fiscais, responder pela titularidade da 8ª Vara Previdenciária, nos dias 6, 9 e 10/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, designado pelo Ato CJF3R nº 12863/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 13175, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, em auxílio na 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 31/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 13121, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 10 e 24/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 13103, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, no período de 6 a 9/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE, designado pelo Ato CJF3R nº 13012/23.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, no dia 10/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE, designado pelo Ato CJF3R nº 13012/23.



**ATO CJF3R Nº 13102, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAMILA MARTINS TONELLO, em auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 7 a 10/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 13108, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, no dia 27/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 13101, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 7 a 10/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002330-98.2023.4.03.8000

Interessado(a): Alexandre Berzosa Saliba

Informação 9662544/2023: ciente.

Considerando a continuidade da magistratura federal, sem rompimento do vínculo funcional pela remoção do TRF-2 para esta 3ª Região:

1) Defiro, em ratificação à Portaria nº 465, de 24/07/2001, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a averbação, para fins de gratificação adicional, dos seguintes períodos averbados naquele órgão: 30/04/1991 a 26/04/1993 (estágio de atividade advocatícia), 27/04/1993 a 21/11/1996 (atividade advocatícia) e 09/12/1996 a 18/03/2001 (TJ/MS).

2) Altero, em parte, o Despacho de 25/09/2007 da Presidência desta Corte, para averbar, para fins de gratificação adicional, o período de 22/03/2001 a 31/05/2006, laborado na magistratura federal junto ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por ser anterior ao advento da Lei nº 11.143, de 26/7/2005, e da Resolução nº 13, 21/3/2006, do Conselho Nacional de Justiça, não havendo que se falar em prejudicialidade do pedido formulado à época.

3) Ratifico o Despacho de 25/05/2001 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que concedeu dois quinquênios ao magistrado, bem como defiro a concessão do 3º quinquênio, completado em 15/05/2006, mês anterior à aplicação da Resolução CNJ nº 13, de 21/03/2006, por força da decisão do Conselho Nacional de Justiça, proferida no Pedido de Providências nº 1069.

Oportuno ressaltar que a carreira da Justiça Federal é una, de modo que não há óbice ao reconhecimento do 3º quinquênio no âmbito do TRF3, até porque não houve interrupção no período de remoção.

Encaminhe-se o feito à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para análise e providências que entender necessárias para a imediata implementação do ATS em folha de pagamento, observando-se as orientações do CJF, constantes do Processo SEI nº 0046649-88.4.03.8000, quanto aos valores retroativos.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**

**PORTARIA GACO Nº 72, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

Estabelece a composição inaugural da Comissão Permanente de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Conjunta PRES/GACO n. 1, de 19 de janeiro de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Jurisprudência no âmbito dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização da Justiça Federal da 3ª Região, no expediente SEI n. 0023358-25.2023.4.03.8000, que no seu artigo 6º determinou à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região providenciar a sua composição inaugural no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação do normativo;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente 0001971-17.2024.4.03.8000;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 61, de 27 de setembro de 2023 (10192586) e da Portaria GACO n. 68, de 19 de dezembro de 2023 (10439093);

**CONSIDERANDO** a iminente mudança de gestão, a concretizar-se em 15 de março de 2024, o que torna necessário garantir tempo suficiente à nova gestão da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região para renovar a designação dos representantes dos 15 (quinze) Juizados Especiais Federais da 3ª Região com a maior média mensal de processos distribuídos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a composição inaugural da Comissão Permanente de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, nos termos dos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 30/01/2024, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **Anexo I - Representantes das Turmas Recursais**

##### **I.1 - Membros Natos:**

- 1) Vice-Coordenador(a) das Turmas Recursais São Paulo;
- 2) Vice-Coordenador(a) das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul;

##### **I.2. Representantes Indicados pelos Presidentes das Turmas Recursais:**

- 1) Fernando Moreira Gonçalves, indicado pela 1ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 2) Uilton Reina Cecato, indicado pela 2ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 3) David Rocha Lima de Magalhães e Silva, indicado pela 3ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 4) Flávia Pellegrino Soares Millani, indicada pela 4ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 5) Omar Chamon, indicado pela 5ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 6) Emerson José do Couto, indicado pela 6ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 7) Valéria Cabas Franco, indicada pela 7ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 8) Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira, indicado pela 8ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 9) Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassetari, indicada pela 9ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 10) Fernando Henrique Correa Custodio, indicado pela 10ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 11) Luciana Melchiori Bezerra, indicada pela 11ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 12) Janaína Rodrigues Valle Gomes, indicada pela 12ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 13) João Carlos Cabrelon de Oliveira, indicado pela 13ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 14) Fernanda Souza Hutzler, indicada pela 14ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 15) Luciana Jacó Braga, indicada pela 15ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 16) Ronaldo José da Silva, indicado pela 1ª Turma Recursal de Mato Grosso do Sul, com mandato até 5 outubro de 2024;
- 17) Ricardo Damasceno de Almeida, indicado pela 2ª Turma Recursal de Mato Grosso do Sul, com mandato até 15 de abril de 2024.

#### **Anexo II - Representantes dos 15 (quinze) Juizados Especiais Federais da 3ª Região com a maior média mensal de processos distribuídos:**

- 1) Helena Furtado da Fonseca, indicada pelo Juizado Especial Federal de São Paulo, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 2) Fernando Carone Sborgia, indicado pelo Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 3) Gustavo Barbosa Coelho, indicado pelo Juizado Especial Federal de Campinas, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 4) Paulo Mitsuru Shikawa Neto, indicado pelo Juizado Especial Federal de Sorocaba, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 5) Tathiane Menezes da Rocha Pinto, indicada pelo Juizado Especial Federal de Guarulhos, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 6) Leticia Daniele Bossorário, indicada pelo Juizado Especial Federal de Campo Grande, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 7) Priscilla Galdini de Andrade, indicada pelo Juizado Especial Federal de Osasco, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 8) Thiago da Silva Motta, indicado pelo Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 9) Érico Antonini, indicado pelo Juizado Especial Federal de Araçatuba, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 10) Paulo Bueno de Azevedo, indicado pelo Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 11) Fábio de Oliveira Barros, indicado pelo Juizado Especial Federal de Franca, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 12) Bruno Santiago Genovez, indicado pelo Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 13) Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, indicado pelo Juizado Especial Federal de São José dos Campos, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 14) Fábio Luparelli Magajewski, indicado pelo Juizado Especial Federal de Piracicaba, com mandato até 15 de abril de 2024;
- 15) Leonardo Henrique Soares, indicado pelo Juizado Especial Federal de Araraquara, com mandato até 15 de abril de 2024.

## **DIRETORIA-GERAL**

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10529832/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

PROCESSO SEI Nº 0028171-95.2023.4.03.8000

A Pregoeira designada pela Portaria nº 7.068 de 11/09/2023, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou a licitação do Pregão Eletrônico nº 061/2023 para contratação de empresa especializada no serviço continuado de comunicação digital, por meio de apresentação digital de conteúdos históricos em painéis de LED, com fornecimento do equipamento e softwares, peças, suprimentos e assistência técnica, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, que restou fracassada em razão da desclassificação da empresa licitante.

São Paulo, 29 de janeiro de 2024.

RAIANY OLIVEIRA REIS

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 29/01/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DIRG Nº 7429, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

## RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER à servidora VIVIANE MANDARO, RF 763, Analista Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), CPF n.º 014.252.558-84, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), despesa – 33.90.30, objetivo - aquisição de materiais de pequeno valor, Programa de Trabalho 02061 00334 257 6014.

§ 1.º Ficam estabelecidos os prazos de 90 (noventa) e 10 (dez) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2.º A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 29/01/2024, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG N° 7428, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

## RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER à servidora VIVIANE MANDARO, RF 763, Analista Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), CPF n.º 014.252.558-84, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), despesa – 33.90.39, objetivo - pagamento de serviços de pequeno valor, Programa de Trabalho 02061 00334 257 6014.

§ 1.º Ficam estabelecidos os prazos de 90 (noventa) e 10 (dez) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2.º A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 29/01/2024, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE PENALIDADE N° 10533447/2024

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar à VBO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 46.354.760/0001-06, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 2 meses, a partir desta publicação, por conduta tipificada no subitem 22.1.1 do Edital do Pregão nº 020/2023, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 49 do Decreto 10.024/2019. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigação editalícia, mediante Processo Administrativo nº 0035626-14.2023.4.03.8000. Data: 19/12/2023. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Supervisor, em exercício**, em 30/01/2024, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE PENALIDADE N° 10533473/2024

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar à EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 32.005.178/0001-11, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 1 mês, a partir desta publicação, por conduta tipificada no subitem 10.5 do Edital do Pregão nº 031/2023, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 49, II, do Decreto 10.024/2019. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigação editalícia, mediante Processo Administrativo nº 0035909-37.2023.4.03.8000. Data: 09/01/2024. Andrea Dias Gomes de Kerbric, Diretora-Geral, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Supervisor, em exercício**, em 30/01/2024, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE PENALIDADE N° 10533483/2024

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar à AJINFRA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 42.746.791/0001-43, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 1 mês, a partir desta publicação, por conduta tipificada no subitem 22.1.1 do Edital do Pregão nº 013/2023, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 49, II, do Decreto 10.024/2019. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigação editalícia, mediante Processo Administrativo nº 0030859-30.2023.4.03.8000. Data: 09/01/2024. Andrea Dias Gomes de Kerbric, Diretora-Geral, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Supervisor, em exercício**, em 30/01/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

## PORTARIA PRES N° 3455, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0008697-41.2023.4.03.8000,

## RESOLVE:

**REMOVER, a pedido, pelo prazo de um ano**, a servidora **LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBÁ**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, para a Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, nos termos dos arts. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90 e 3º, inciso III, alínea "b", da Resolução nº 776/2022, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO N° 10529913/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UEDEP/DIAF

Processo SEI nº 0001706-15.2024.4.03.8000

Documento nº 10529913

Defiro o pedido de afastamento de Marco Antonio Caetano, RF 2202, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 20/01/2024 a 27/01/2024.  
Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2024, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10528857/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006808-33.2015.4.03.8000  
Documento nº 10528857

Conforme documento 10528849, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE MORLINE, no dia 29/01/2024.  
Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10528826/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0010619-98.2015.4.03.8000  
Documento nº 10528826

Conforme documento 10528821, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no período de 24/01/2024 a 26/01/2024.  
Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10528839/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003531-09.2015.4.03.8000  
Documento nº 10528839

Conforme documento 10528832, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO GATTO ROSA, no período de 24/01/2024 a 06/02/2024.  
Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10529282/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0046127-27.2023.4.03.8000  
Documento nº 10529282

Conforme documento 10529275, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONY DELAYNE FILGUEIRA DE PAULA SILVA, no dia 26/01/2024.  
Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10530097/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0040630-42.2017.4.03.8000  
Documento nº 10530097

Conforme documento 10530073, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA MIRANDA FERRAROLI, no período de 27/01/2024 a 05/02/2024.  
Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10530866/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023033-65.2014.4.03.8000  
Documento nº 10530866

Conforme documento 10530858, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN KIYOMI MATSUDA, no dia 29/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricao Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10530782/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022907-05.2020.4.03.8000

Documento nº 10530782

Conforme documento 10530599, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOYCE TERASSAKA DIAS, no período de 29/01/2024 a 02/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricao Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10530771/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022100-58.2015.4.03.8000

Documento nº 10530771

Conforme documento 10530500, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIA ANEIRO GENE, no período de 30/01/2024 a 02/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricao Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10527633/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019098-80.2015.4.03.8000

Documento nº 10527633

Conforme documento 10527610, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA BERMAN SZANIECKI, no dia 26/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricao Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10527664/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0027236-36.2015.4.03.8000

Documento nº 10527664

Conforme documento 10527648, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VALTER ANTONIO DOMINGUES, no período de 26/01/2024 a 31/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricao Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10527987/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002246-63.2024.4.03.8000

Documento nº 10527987

Conforme documento 10527962, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VINICIUS BELO OLIVEIRA, no dia 26/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricao Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10511318/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0027644-46.2023.4.03.8000

Documento nº 10511318

Ante as informações prestadas pela SEGE (10511290) indefiro o pedido de abono de permanência formulado pela servidora **Marta Fernandes Marinho Curia**, RF nº 816, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Comunique-se à interessada.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 29/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 10487572/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0009898-65.2023.4.03.8001

Interessado: Ricardo Cortese

Assunto: pedido de alteração da vigência de pensão estatutária

Instituidora: Valéria Moutinho

Advogada: Dra. Helenice Batista Costa (OAB/SP 323.211)

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (10487539).

Mantenho o inteiro teor do Ato n.º 5.258, de 30 de outubro de 2023, por seus próprios fundamentos.

Distribua-se o feito no E. Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 10505581/2024

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 07 a 14 de fevereiro de 2024

Desembargador Federal MARCELO VIEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 18/01/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 10527974/2024 - DFORS/ADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0009170-24.2023.4.03.8001

1. Acolho os termos da Informação nº 06/2024 - DICT/SUFT (doc. 10527953).

2. Em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo requerido pela empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI** para apresentar Defesa Prévia, por mais 3 (três) dias úteis, para que seu termo se dê na data de 02/02/2024.

3. Cientifique-se a empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI**.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10528233/2024 - DFORS/ADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0017611-91.2023.4.03.8001

1. Acolho os termos da Informação nº 07/2024 - DICT/SUFT (doc. 10528218).

2. Em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo requerido pela empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, para apresentar Defesa Prévia, por mais 10 (dez) dias úteis.

3. Cientifique-se a empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORS/ADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4365, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000790-12.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Informação (doc. 10523377), de 24 de janeiro de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 10523825), do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

I - ALTERAR A LOTAÇÃO, a pedido, dos servidores abaixo descritos, a partir das datas estabelecidas, com as concessões de trânsito definidas e as dispensas de funções comissionadas:

subitem	RF	Nome	Cargo	Cessar lotação em	Alteração de lotação para	A partir de	Período de trânsito	Dispensa de comissior
a	8956	<b>MATHEUS FARIAS MARTINS</b>	Técnico Judiciário - Área Administrativa	<b>2ª Vara Federal Cível</b>	<b>Juizado Especial Federal de Osasco</b>	29/01/2024	não	_____
b	8959	<b>THAIS DURIGON</b>	Técnico Judiciário - Área Administrativa	<b>Central de Processamento Eletrônico do Fórum de Execuções Fiscais</b>	<b>Divisão de de Apoio Administrativo de Jales</b>	30/01/2024	não	_____

II - LOTAR os servidores, conforme especificado abaixo:

subitem	RF	Nome	Cargo	Exercício	À disposição da DFOR	Lotação inicial	A par
a	8963	ALINE APARECIDA JUSTO	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/01/2024	23/01 a 28/01/2024	<b>Divisão de Material e Patrimônio</b>	29/01
b	8964	TACYARA GOBBIS SAGAE	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/01/2024	23/01 a 28/01/2024	<b>Divisão de Material e Patrimônio</b>	29/01
c	8965	<b>VICTORIA CATHARINA SINHORELLI</b>	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/01/2024	23/01 a 28/01/2024	<b>Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo</b>	29/01
d	8966	<b>FERNANDA PACHIEGA SILVEIRA</b>	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/01/2024	23/01 a 28/01/2024	<b>Central de Processamento Eletrônico do Fórum de Execuções Fiscais</b>	29/01
e	8967	<b>ISABELLA RIBEIRO DE QUEIROZ</b>	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/01/2024	23/01 a 28/01/2024	<b>4ª Vara Federal Criminal (em prestação de serviços)</b>	29/01
f	8968	<b>RAFAELLE DE MORAES SOARES SALES</b>	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/01/2024	23/01 a 28/01/2024	<b>Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo</b>	29/01
g	8970	<b>TAYNA THOME PINTO DE SOUZA</b>	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/01/2024	23/01 a 28/01/2024	<b>2ª Vara Federal Cível</b>	29/01
h	8971	<b>JULIO HENRIQUE FERNANDES</b>	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/01/2024	23/01 a 28/01/2024	<b>4ª Vara Federal de Guarulhos</b>	29/01

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 26/01/2024, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4356, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000489-31.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF3R 116, de 11 de dezembro de 2023 (10485132) e o Provimento CJF3R 84/2023 (10485123), que implantaram a Central de Processamento Eletrônico na 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo - Fórum Cível (CPE - São Paulo/Cível);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 4 - CPE-CÍVEL-SP (doc. 10485135), de 16 de janeiro de 2024, assinado em conjunto pelo MM. Juiz Federal Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal José Carlos Motta, MM. Juiz Federal Paulo Cezar Neves Junior, MM. Juiz Federal Marcelo Guerra Martins e pelo MM. Juiz Federal Ricardo de Castro Nascimento;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º, e exigências contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10523999);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10502739, 10502604, 10497335, 10496957, 10496580, 10494134, 10493629, 10493596, 10493544, 10493416, 10496593, 10494139, 10496591);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR das respectivas funções comissionadas a partir de 09/02/2024, os servidores abaixo relacionados:

Sub-item	LOTAÇÃO	RF	SERVIDOR	FUNÇÃO COMISSONADA A SER DISPENSADA
1a)	5ª Vara Federal Cível	8251	MAURO SANTANA MIRANDOLA	Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)
1b)	5ª Vara Federal Cível	5741	MARADENISE DUARTE DINIZ TERUEL	Assistente Técnico (FC-3)

Ic)	5ª Vara Federal Cível	5122	NILDE FERREIRA CUNHA	Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5)
Id)	5ª Vara Federal Cível	7888	KATIA YUMIKO KIY	Assistente I (FC-4)
Ie)	5ª Vara Federal Cível	7835	WILLIAM SATOSHI YAGIHARA	Assistente Técnico (FC-3)
If)	13ª Vara Federal Cível	7911	EDUARDO MORAES BORGES	Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)
Ig)	13ª Vara Federal Cível	3933	ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA	Assistente Técnico (FC-3)
Ih)	17ª Vara Federal Cível	3816	VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO	Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)
Ij)	17ª Vara Federal Cível	3785	LUCIANE GOMES PAIXAO	Assistente Técnico (FC-3)
Ij)	19ª Vara Federal Cível	2952	ENIO TEIXEIRA DIAS	Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)
Ik)	19ª Vara Federal Cível	3918	MARIA LUCIA DA CUNHA GOMES MARQUES	Assistente Técnico (FC-3)
Il)	19ª Vara Federal Cível	5351	SUZELEI FERNANDES DE BARROS	Assistente Operacional (FC-2)
Im)	21ª Vara Federal Cível	3871	DORY KARLA WASINGER	Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)
In)	21ª Vara Federal Cível	8401	DANTE ALBERTO PASQUARELLI	Assistente Técnico (FC-3)
Io)	21ª Vara Federal Cível	8139	LEILA ROSA DE OLIVEIRA	Assistente Técnico (FC-3)
Ip)	21ª Vara Federal Cível	8405	ANA MARISA CARVALHO DE ANDRADE	Assistente I (FC-4)

II - APOSTILAR que a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), exercida pelos servidores abaixo relacionados, passar a se denominar **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)**, a partir de 09/02/2024:

Sub-item	LOTAÇÃO	RF	SERVIDOR
IIa)	5ª Vara Federal Cível	8267	TATIANA DAMICO MUNUERA REYES
IIb)	13ª Vara Federal Cível	5439	INES MISAE NISHIHORANOGUEIRA
IIc)	19ª Vara Federal Cível	3458	MARINA SAYURI TAKAHI
II d)	21ª Vara Federal Cível	8181	JULIANA LEMOS NASSU

III - DESIGNAR para as funções comissionadas indicadas, a partir de 09/02/2024, os servidores abaixo relacionados:

Sub-item	LOTAÇÃO	RF	SERVIDOR	FUNÇÃO COMISSIONADA A SER DESIGNADO (A)
a)	5ª Vara Federal Cível	5122	NILDE FERREIRA CUNHA	Assistente I (FC-4)
b)	5ª Vara Federal Cível	5741	MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL	Assistente de Gabinete (FC-4)
c)	5ª Vara Federal Cível	8251	MAURO SANTANA MIRANDOLA	Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5)
d)	5ª Vara Federal Cível	7888	KATIA YUMIKO KIY	Assistente Técnico (FC-3)
e)	5ª Vara Federal Cível	7835	WILLIAM SATOSHI YAGIHARA	Assistente Operacional (FC-2)
f)	13ª Vara Federal Cível	7911	EDUARDO MORAES BORGES	Assistente I (FC-4)
g)	13ª Vara Federal Cível	3933	ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA	Assistente Operacional (FC-2)
h)	17ª Vara Federal Cível	3816	VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO	Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)
i)	19ª Vara Federal Cível	2952	ENIO TEIXEIRA DIAS	Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5)
j)	19ª Vara Federal Cível	3918	MARIA LUCIA DA CUNHA GOMES MARQUES	Assistente Operacional (FC-2)
k)	21ª Vara Federal Cível	3871	DORY KARLA WASINGER	Assistente I (FC-4)
l)	21ª Vara Federal Cível	8405	ANA MARISA CARVALHO DE ANDRADE	Assistente Técnico (FC-3)
m)	21ª Vara Federal Cível	8139	LEILA ROSA DE OLIVEIRA	Assistente Operacional (FC-2)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 29/01/2024, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4367, DE 28 DE JANEIRO DE 2024.**



O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017552-06.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofício nº 3 (10522635), de 24 de janeiro de 2024 e Ofício nº 4 (10526182), da MM. Juíza Federal Dra Paula Mantovani Avelino;

CONSIDERANDO os termos dos Despachos DFOR (10504703 e 10525604), do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e exigências contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10528598, 10528605 e 10531093);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.10526475, 10526550, 10529966 e 10530963);

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO SEMANA, RF 2356, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria de Processamentos Eletrônico, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

II - DESIGNAR a servidora ANGELA MARCIA GOMES RODRIGUES VENTURA DOS SANTOS, RF 3671, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Núcleo de Convênios, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

III - DESIGNAR a servidora ANITA FEDERICO LOPES FERNANDES, RF 2927, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Núcleo de Cumprimento, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

IV - DISPENSAR a servidora MAYUMI CORREA TADOKORO, RF 8050, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria de Processamento Eletrônico, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, e alterar sua lotação para a Central de Hastas Públicas Unificadas, tudo a partir de 30/01/2024;

V - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS, RF 3004, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da Secretaria de Processamento Eletrônico, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

VI - DISPENSAR o servidor FÁBIO KENJI IKEOKA, RF 8291, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 29/01/2024;

VII - LOTAR os servidores abaixo relacionados na Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais, cessando suas atuais prestação de serviços, a partir de 29/01/2024:

SUB-ITEM	RF	NOME	CESSAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA
1)	8937	GABRIEL MARTINS PRADO	10ª Vara de Execuções Fiscais
2)	8960	CAROLINA SALLES CLAUDINO	2ª Vara de Execuções Fiscais
3)	8953	MARCELA DE ALMEIDA SANTOS MAIA	2ª Vara de Execuções Fiscais
4)	8959	THAIS DURIGON	9ª Vara de Execuções Fiscais

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2024, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 10521770/2024**

Conforme documento SEI nº 10519065, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANA POLONIO - RF 6965, para o período de 31/01/2024 a 22/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 29/01/2024, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 10503461/2024**

Conforme documento SEI nº 10501039, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor AGNALDO DONIZETI PEREIRA - RF 5509, para o período de 16/01/2024 a 29/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 29/01/2024, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 10507258/2024**

Conforme documento SEI nº 10501041, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA - RF 3933, para o período de 13/01/2024 a 26/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 29/01/2024, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 10517212/2024**

Conforme documento SEI nº 10503780, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JOAO BATISTA SIMOES CALIXTO - RF 5353, para o período de 15/01/2024 a 14/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 29/01/2024, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR N° 10523202/2024**

Acolho os termos da Manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas 10523193, que adoto como razões de decidir.

Pelo exposto, HOMOLOGO a adesão de **EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS**, RF 2325, ao regime da Lei nº 12.618/2012, e DETERMINO a expedição de certidão, na forma do Anexo III da Resolução nº 490/2018 do Conselho da Justiça Federal.

À DIFN/SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR N° 10526511/2024**

Trata-se de retificação da averbação do tempo de contribuição do servidor AMAURI PESTANA, RF 3293.

Inicialmente, AUTORIZO o andamento prioritário no trâmite da averbação de tempo de serviço do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação.

Considerando as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10526505, autorizo a retificação da averbação nos exatos termos da Informação SUTM 10526500.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 29/01/2024, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR N° 10431070/2023**

Trata-se da averbação do tempo de contribuição solicitada pela servidora ANITA FEDERICO LOPES FERNANDES RF 2927.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10431060, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10431037.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 29/01/2024, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**7ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-07V N° 47, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS VIEIRA**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **LUCIANO RODRIGUES**, RF 3193, Diretor de Secretária, se afastou de suas funções por motivo de saúde em pessoa da família no dia 06.11.2023, que esteve em férias no período de 08 a 18.01.2024, bem como compensou horas trabalhadas em plantão nos dias 19, 22, 23 e 24.01.2024,

**QUE** a servidora **REGIDALVA BRAZALMEIDA**, RF 6382, Oficial de Gabinete, também esteve em férias de 11 a 16.12.2023,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **JULLIANE QUINTÃO SIQUEIRA**, RF 7947, para substituir **LUCIANO RODRIGUES**;

**II - DESIGNAR** a servidora **DENISE CRISTINA PENA FERREIRA**, RF 7474, em substituição a **REGIDALVA BRAZALMEIDA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 29/01/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA SP-CR-01V N° 163, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

A Doutora **ANDRÉIA MORUZZI**, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal do Júri e de Execuções Penais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **SECUNDO GONÇALVES LEITE**, RF 853, Diretor de Secretária (CJ-3), esteve afastado no período de 15 a 24/01/2024, em virtude de licença para tratamento de saúde,

**RESOLVE**

INDICAR, para substituir o referido servidor, no período acima mencionado, o servidor **JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL**, Analista Judiciário, RF 8041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 29/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**PORTARIA ARAR-SUMAN° 85, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

**A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão judiciário para o mês de fevereiro de 2024 dos Analistas Judiciários - Oficial de Justiça Avaliador dessa Central, como segue:

<b>Dia</b>	<b>Plantonista(s)</b>
01	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
02	Vanderlei Navarro (RF 6822)
03	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
04	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
05	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
06	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
07	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
08	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
09	Érika Querido Rau (RF 7048)
10	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
11	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
12	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
13	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
14	Josias Dias Ezequiel (RF2057)
15	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
16	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
17	Érika Querido Rau (RF 7048)
18	Érika Querido Rau (RF 7048)
19	Vanderlei Navarro (RF 6822)
20	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
21	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
22	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
23	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
24	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
25	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
26	Érika Querido Rau (RF 7048)
27	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
28	Josias Dias Ezequiel (RF2057)
29	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa**, Juiz Federal, em 30/01/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 54039462719782999135875850722046409051

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### 3ª VARA DE BAURU

#### PORTARIA BAUR-03V N° 125, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**DESIGNAR**, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 03 (sábado) de fevereiro de 2024:

FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO, RF 8269, Analista Judiciário e  
JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário

Dia 04 (domingo) de fevereiro de 2024:

GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário e  
MIGUELANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 29/01/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA BAUR-03V N° 126, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as férias designadas e as compensações dos servidores infra relacionados,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** seus substitutos nos períodos e funções, como a seguir estipulado:

- NELSON GARCIA SALLA JUNIOR, RF 6527, Diretor de Secretaria, CJ-03, férias de 05 a 09 de fevereiro de 2024 e compensação dia 14 de fevereiro de 2024, por CRISTIANE TOLOI MARINELLO, RF 6393, Técnico Judiciário e

- SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário, Supervisora do Setor de Diversos (FC – 05), compensações dias 26, 29 e 30 de janeiro de 2024 e férias de 31 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, por JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 29/01/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-CPE N° 26, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO**, Meritíssima Juíza Federal Coordenadora-Adjunta da Central de Processamento Eletrônica de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

1. Designar a servidora Eliana Suguí, RF 2459, para substituir o servidor Delter Murbak Guise, RF 858, Supervisor da Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Atendimento (FC-5), no período de 04/12/2023 a 18/12/2023, tendo em vista a licença para tratamento de saúde do servidor DELTER MURBAK GUISE - RF 858, no período de 04/12/2023 a 18/12/2023,

2. Designar o servidor Antônio Carlos Toledo, RF 2773, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Katia Akioka, RF 4862, Supervisora da Seção de Triagem, Análise e Comunicação (FC-5), no período de suas férias, qual seja, de 08/01/2024 a 17/01/2024.

3. Autorizar a servidora Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF 1485, Diretora de Divisão de Processamento Eletrônico (CJ-1), a compensar as horas trabalhadas em regime de plantão judiciário (sistema e-GP) e designar a servidora Cibele Bracale Januário, RF 4861, Técnico Judiciário, para substituí-la nos dias 11 e 12/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janille Moraes Silva Ferrareto, Juíza Coordenadora Adjunta da CPE - Campinas**, em 25/01/2024, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 2ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA SP-CI-02V Nº 128, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a substituição de servidora em compensação de horas trabalhadas em plantão (CJ03).*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnica Judiciária, RF 4240**, ocupante do cargo em comissão de Direção de Secretaria (CJ03), esteve em compensação de horas trabalhadas em plantão no dia **26.01.2024**;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, em substituição, na data de compensação da servidora supra mencionada (26.01.2024), a servidora **Vanessa di Lela, Técnica Judiciária, RF 8286**

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Titular**, em 29/01/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAÚ

#### PORTARIA JAU-01VN Nº 232, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O DOUTOR **HUGO DANIEL LAZARIN**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE JAÚ - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** que a servidora **LUCIANA FAULIN DOS SANTOS**, Analista Judiciário, RF 6905, Supervisora da Seção de Processamentos do Juizado Especial Federal (FC-05), esteve em gozo de férias, no período de 08/01/2024 a 18/01/2024;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **CARLOTA FRANCESCHI NAME LIMA - RF 8256**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **LUCIANA FAULIN DOS SANTOS - RF 6905**, Supervisora da Seção de Processamentos do Juizado Especial Federal (FC-05), no período de 08/01/2024 a 18/01/2024 (11 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 29/01/2024, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA JAU-01VN Nº 233, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O Excelentíssimo Doutor **HUGO DANIEL LAZARIN**, Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jaú, 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário no período de 09 de fevereiro (a partir das 19h) a 14 de fevereiro (às 14h) de 2024 estará a cargo desta 1ª Vara Federal de Jaú/SP, nos termos da Portaria n.º 120, de 18 de dezembro de 2023, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores relacionados para responderem pelo plantão judiciário no período 09 de fevereiro (a partir das 19h) a 14 de fevereiro (às 14h) de 2024, conforme tabela abaixo:

PERÍODOS	SERVIDOR DE PRONTIDÃO/ PLANTÃO REGIONAL
09/02	Ayrton José Gonçalves Nunes – Diretor de Secretaria
10/02	Ayrton José Gonçalves Nunes – Diretor de Secretaria <b>Juliana Ghiraldelli Mansano Zafra – RF 6468</b>

11/02	Ayrton José Gonçalves Nunes – Diretor de Secretaria  <b>Ana Lia Progiante – RF 8203</b>
12/02	Ayrton José Gonçalves Nunes – Diretor de Secretaria  <b>Natália Masiero Volpi - 7315</b>
13/02	Ayrton José Gonçalves Nunes – Diretor de Secretaria  <b>Diego Fiamoncini Gutierre – RF 8103</b>
14/02	Ayrton José Gonçalves Nunes – Diretor de Secretaria  <b>Roberto Della Penna Júnior – RF 5244</b>
<b>E-MAIL DA SECRETARIA :</b> <a href="mailto:jau-se01-vara01@trf3.jus.br">jau-se01-vara01@trf3.jus.br</a>	
<b>CELULAR DO PLANTÃO:</b> (014) 99167-8784	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 29/01/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-DUAR Nº 266, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

**ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECER** a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
03.02.2024 a 09.02.2024	JEF	Daniela Paulovich de Lima

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é [PIRACI-SEJF-JEF@trf3.jus.br](mailto:PIRACI-SEJF-JEF@trf3.jus.br)

**III - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 29/01/2024, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**6ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA SP-PR-06VNº 122, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora PATRÍCIA CRISTINA OLIVA, RF 8499, Oficial de Gabinete (FC-6), de **08/01/2024 a 17/01/2024**.

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF 2685, Diretor de Secretaria (CJ-3) em **29/01/2024**.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora CAROLINNE DE CARVALHO MARANHÃO FREIRE, Analista Judiciária, RF 8096, para substituir a Oficial de Gabinete (FC-6), de **08/01/2024 a 14/01/2024**.

**DESIGNAR** a servidora ADRIANA DE CARVALHO SCAGLIONE, Analista Judiciária RF 4959, para substituir a Oficial de Gabinete (FC-6), de **15/01/2024 a 17/01/2024**.

**DESIGNAR** a servidora MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES, Técnica Judiciária, RF 7557, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ-3) em **29/01/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 30/01/2024, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA SCAR-SUMANº 34, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

A Drª. Camila Martins Tonello, MMF. Juíza Federal, em exercício da Corregedoria da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124 de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar diligência realizada nos dia 23 de janeiro de 2024, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Celso Rodrigo Lopes da Cruz, RF nº 6520, lotado na Central de Mandados de São Carlos, com deslocamento até a cidade de Santa Cruz da Conceição/SP, para dar cumprimento às determinações judiciais contidas na Carta Rogatória processo nº. 5000030-73.2024.4.03.6115, recebida do Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Martins Tonello, Juiz Federal**, em 29/01/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-DUAR Nº 53, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

ADOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Relatório e-GP das Férias aprovadas para o exercício 2024 dos servidores da DUAR desta Subseção,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VANDA PIRES DE SOUZA, RF 5889**, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o(s) servidor(es):

SERVIDOR	RF	CARGO	PERÍODO(S)
Paulo Dionizio Silva – FC-05	5798	Supervisor da Seção de Serviços Judiciários Auxiliares - SUAX	08.01 a 11.01.2024
Adriana Akane Rezende – FC-05	6669	Supervisora da Seção de Conciliação	16.01 a 26.01.2024

DESIGNAR o servidor **JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512**, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o(s) servidor(es):

SERVIDOR	RF	CARGO	PERÍODO(S)
Oscar Paulino dos Anjos – CJ-01	913	Diretor da Divisão de Apoio Regional - DUAR	08.01 a 12.01.2024

DESIGNAR o servidor **MÁRCIO VALENTIM GOMES CORRÊA, RF 6721**, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o(s) servidor(es):

SERVIDOR	RF	CARGO	PERÍODO(S)
Oscar Paulino dos Anjos – CJ-01	913	Diretor da Divisão de Apoio Regional - DUAR	15.01 a 19.01.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 29/01/2024, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 224, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MM. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado DFORSP N° 3/2023, que dispõe sobre o horário de início e término do plantão judicial,

**RESOLVE:**

ESTABELECEER a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, com os seguintes dados:

Período	Vara	Juiz(a) Federal plantonista
das 19 horas do dia 02/02/2024 às 12 horas do dia 09/02/2024	2ª Vara Federal	Dr. João Paulo Massami Lameu Abe
das 19 horas do dia 09/02/2024 às 12 horas do dia 16/02/2024	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira
das 19 horas do dia 16/02/2024 às 12 horas do dia 23/02/2024	2ª Vara Federal	Dr. Guilherme Andrade Lucci
das 19 horas do dia 23/02/2024 às 12 horas do dia 01/03/2024	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira
das 19 horas do dia 01/03/2024 às 12 horas do dia 08/03/2024	2ª Vara Federal	Dr. Guilherme Andrade Lucci
das 19 horas do dia 08/03/2024 às 12 horas do dia 15/03/2024	1ª Vara Federal	Dr. João Paulo Massami Lameu Abe
das 19 horas do dia 15/03/2024 às 12 horas do dia 22/03/2024	2ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira
das 19 horas do dia 22/03/2024 às 12 horas do dia 29/03/2024	1ª Vara Federal	Dr. João Paulo Massami Lameu Abe
das 19 horas do dia 29/03/2024 às 12 horas do dia 05/04/2024	2ª Vara Federal	Dr. João Paulo Massami Lameu Abe

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do Egr. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buchi Modenesi, Limeira/SP, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670, (19) 99446-8936 e e-mail "[fimeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:fimeir-plantao@trf3.jus.br)".

**REGISTRAR** que caberá ao(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 29/01/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA LIME-SUMANº 112, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 43ª Subseção Judiciária de Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO subsidiariamente os termos do Provimento Coge n.º 64/2005 do Conselho de Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**ESTABELECEER** a escala de plantão mensal judiciário para o mês de **FEVEREIRO** de 2024 dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme o que segue:

Dia - Oficial de Justiça

- 01 - Patricia Karen Issa Tofétti Cavalin - RF 8253
- 02 - Patricia Karen Issa Tofétti Cavalin - RF 8253
- 03 - Patricia Karen Issa Tofétti Cavalin - RF 8253
- 04 - Patricia Karen Issa Tofétti Cavalin - RF 8253
- 05 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 06 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 07 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 08 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517
- 09 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517
- 10 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517
- 11 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517
- 12 - Patricia Karen Issa Tofétti Cavalin - RF 8253
- 13 - Patricia Karen Issa Tofétti Cavalin - RF 8253
- 14 - Patricia Karen Issa Tofétti Cavalin - RF 8253
- 15 - Evandro de Souza - RF 4102
- 16 - Evandro de Souza - RF 4102
- 17 - Evandro de Souza - RF 4102
- 18 - Evandro de Souza - RF 4102
- 19 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517
- 20 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517
- 21 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517
- 22 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 23 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 24 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 25 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 26 - Evandro de Souza - RF 4102
- 27 - Evandro de Souza - RF 4102
- 28 - Evandro de Souza - RF 4102
- 29 - Patricia Karen Issa Tofétti Cavalin - RF 8253

Dê-se a conhecer aos Analistas acima nominado.



**GUILHERME ANDRADE LUCCI**  
Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**  
**1ª VARA DE AMERICANA**

**PORTARIAAMER-01VNº 100, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de se indicar substitutos,

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **GRACIELA MARTORANO MARTINEZ**, RF 5503, para substituir a servidora **MARILINA CASEMIRO SOARES**, RF 7246, Supervisora (FC-5), no período de 22/01/2024 a 08/02/2024 (férias);

**INDICAR** o servidor **ANTONIO ERGORI BORGES DE SOUSA**, RF 8572, para substituir o servidor **BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES**, RF 6481, Oficial de Gabinete (FC-6) no período de 08/01/2024 a 21/01/2024 (férias); e

**INDICAR** a servidora **SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA**, RF 8190 para substituir a servidora **SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA**, RF 7299, (FC-5), no período de 18/01/2024 a 25/01/2024 e no dia 27/01/2024 (férias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal, em 29/01/2024, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**PORTARIABARU-SUMANº 151, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

**RESOLVE**

**ESTABELECE**r a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de FEVEREIRO/2024, no período de 01.02.2024 a 29.02.2024 conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça

- 01 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756
- 02 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756
- 03 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756
- 04 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756
- 05 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756
- 06 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 07 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 08 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 09 – Flávia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 10 – Flávia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 11 – Flávia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 12 – Flávia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 13 – Flávia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 14 – Flávia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 15 – Adriano Vicirvalves Martins, RF 8657
- 16 – Adriano Vicirvalves Martins, RF 8657
- 17 – Adriano Vicirvalves Martins, RF 8657
- 18 – Adriano Vicirvalves Martins, RF 8657
- 19 – Adriano Vicirvalves Martins, RF 8657
- 20 – Taíssa Amaral dos Santos, RF 8508
- 21 – Taíssa Amaral dos Santos, RF 8508
- 22 – Taíssa Amaral dos Santos, RF 8508
- 23 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 24 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 25 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 26 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 27 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 15/01/2024, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 2ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-02VNº 149, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada para o mês de janeiro/2024

#### RESOLVE

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria CAMP-02VNº 145 (SEI 10410505), item III, para fazer constar:

- ONDE SE LÊ:

"TV. Servidores designados para o período de 19h00 do dia 26/01/2024 às 12h00 do dia 29/01/2024:

ELIANA FERRUCCI - RF 1693

PATRICIA JAVARONI MAZALLI RIBEIRO - RF 5396"

- LEIA-SE:

"TV. Servidores designados para o período de 19h00 do dia 26/01/2024 às 12h00 do dia 29/01/2024:

ELIANA FERRUCCI - RF 1693

PATRICIA JAVARONI MAZALLI RIBEIRO - RF 5396

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342 (designado para o dia 28/01/2024)"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 29/01/2024, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-04VNº 118, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que, a servidora Liliana Harumi Ginoza Nakamura RF 3192 compensou os dias 07/12/2023 e 15/12/2023, RESOLVE DESIGNAR para substituí-la nas suas funções de Diretora de Secretária (CJ-03), a servidora Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, RF 2522.

Considerando ainda, as férias das servidoras Alessandra Pucci Carvalho Albejante RF 6286 no período de 09/01/2024 a 19/01/2024 e da servidora Giovana Feriani, RF 6013 no período de 08/01/2024 a 17/01/2024, RESOLVE DESIGNAR para substituí-las nas suas funções de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-05) e Oficial de Gabinete (FC-06), a servidora Eloisa Oliveira Grigoletti, RF 7445 e o servidor Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira RF 4942, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccaroni, Juiz Federal**, em 30/01/2024, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA DE PIRACICABA

#### PORTARIA PIRA-01VNº 237, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A Doutora **DANIELA PAULO VICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor MARCELO BOTTA, Supervisor da Seção de Processamentos CRIMINAIS (FC-5), estará no gozo das férias de 22 a 31/01/2024;

#### RESOLVE:

a) **DESIGNAR** a servidora JULIANA MURARI GIURIATTI MORAES, RF 6283, para substituir o servidor MARCELO BOTTA, Supervisor da Seção de Processamentos CRIMINAIS (FC-5), de 22 a 31/01/2024 (10 dias);

b) **ALTERAR** a PORTARIA 235/2024, para **DESIGNAR** a servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, para substituir a servidora JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO, RF 7562, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC05, de 08 a 17/01/2024 (10 dias) e o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, Supervisor da Seção de Processamentos ORDINÁRIOS (FC-5), de 18 a 19/01/2024 (05 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juíza Federal**, em 29/01/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 2ª VARA DE BARUERI

#### PORTARIA BARU-02VNº 107, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor para o exercício, em substituição, de função comissionada, na forma que especifica.

A Doutora **MARILAINE ALMEIDA SANTOS**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** a Portaria 61 (9059196), que aprovou a escala de férias, relativa ao exercício de 2023, dos servidores lotados nesta unidade judiciária, com as alterações subsequentes;

**CONSIDERANDO** as horas trabalhadas em plantão judiciário pela servidora, bem como requerimento verbal formulado para compensação no dia 14/02/2024 (5 horas);

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a servidora **TERESA GOMES DE CARVALHO, RF 8109**, Analista Judiciária, área judiciária, a compensar o dia 14/02/2024 (05 horas), tendo em vista horas credoras constantes de banco de horas informatizado;

**II - DESIGNAR** o servidor **LUIZ FELIPE MUCCI BARBOSA, RF 8786**, Técnico Judiciário, área administrativa, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), sem prejuízo de suas atribuições, tendo em vista o gozo de férias e compensação pela servidora **TERESA GOMES DE CARVALHO, RF 8109**, titular da referida função, nos seguintes períodos:

a) 02/10/2023 a 11/10/2023 (10 dias);

b) 31/01/2024 a 09/02/2024 (10 dias);

c) 14/02/2024 (5 horas).

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 29/01/2024, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA BARU-02V N° 103, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor(a) para substituição de função comissionada, na forma que especifica.

A Doutora **MARILAINE ALMEIDA SANTOS**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria 61 (9059196), de 02/09/2022, que aprovou a escala de férias, relativa ao exercício de 2023, dos servidores lotados nesta unidade judiciária, com as alterações subsequentes;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **MARIO LÚCIO MIRANDA JÚNIOR, RF 8860**, Técnico Judiciário, área administrativa, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 21/11/2023 a 30/11/2023 (10 dias), sem prejuízo de suas atribuições, tendo em vista o gozo de férias pela servidora **VIVIAN OLIVEIRA DE SOUZA, RF 8567**, titular da referida função;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 29/01/2024, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO

#### PORTARIA CEDIS N° 19, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

A Doutora **Regilena Eny Fukui Bolognesi**, Juíza Federal Coordenadora da Central de Distribuição e Protocolos da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando:

O disposto no Provimento CORE n. 5/2023, publicado em 12 de dezembro de 2023, que alterou o Provimento CORE n. 1/2020, para incluir autorização para que o magistrado coordenador responsável pelo setor de distribuição dispense a lavratura de certidão de conferência.

O Despacho SEI n. 10437752/2023-CORE segundo o qual "Portanto, tendo em vista a previsão no Provimento CORE (§1º do artigo 214) em que se faculta ao Juízo da Coordenação da Central de Distribuição e Protocolo a dispensa da lavratura da certidão de conferência dos autos, resta prejudicada a questão debatida no presente expediente".

As seguintes circunstâncias: a) assim que o processo é inserido no PJe, já acontece a distribuição para uma das Varas. O processo não é encaminhado diretamente para a Vara porque, antes, passa pela Distribuição; b) o motivo de o processo passar pela Distribuição é, basicamente, para que seja feita a conferência e eventual retificação da autuação, além da verificação de possível prevenção; c) os processos de execução fiscal dispensam verificação de prevenção; d) o ajuizamento das execuções fiscais é realizado em grandes volumes pelas Procuradorias que, na quase totalidade dos casos, preenchem corretamente os dados da autuação; e) o índice de correção de autuação de ações de execução fiscal é mínimo e pode ser realizado pelas próprias Varas, se necessário (as Varas têm a funcionalidade para fazer retificação da autuação); f) tem sido constatado aumento geral na distribuição de processos na Justiça Federal da Terceira Região, o que vem gerando um gargalo na Distribuição, uma vez que não se consegue mandar todos os processos para as Varas no mesmo dia do ajuizamento; g) a distribuição nas Subseções do interior é feita pelo SUAX que, além de outras tarefas auxiliares, também vem fazendo a distribuição dos JEFs. Os JEFs do interior apresentam atraso na distribuição decorrente do excesso de judicialização. h) a equipe que trabalha com distribuição não tem condição de absorver o crescente número de ajuizamento de todos os tipos de ação.

**RESOLVE:**

Dispensar a lavratura de certidão e conferência nos processos da classe execução fiscal.

Determinar abertura de solicitação junto à SETI para alteração do fluxo dos processos da classe de execução fiscal da Subseção Judiciária de São Paulo, de forma que os processos sejam encaminhados diretamente às Varas, sem passar pela Distribuição.

Correções e retificações da autuação inicial que eventualmente não sejam feitas pelas próprias Varas, serão realizadas pela Distribuição, por meio do encaminhamento do processo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Eny Fukui Bolognesi, Juíza Coordenadora da Central de Distribuição e Protocolo**, em 29/01/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Anexos:

Despacho CORE N. 10437752/2023 - (Despacho CORE N. 10437752/2023 - (10530904)) e Ofício CEDIS n. 4 (Ofício CEDIS N. 4 (10530910)).

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

## DIRETORIA DO FORO

### PORTARIA DUPO Nº 41, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Designa os servidores aptos ao porte institucional de armas de fogo no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, DRA. MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o que dispõem o artigo 6.º, inciso XI, e o artigo 7.º-A, ambos da Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que tratam do porte funcional de armas de fogo dos tribunais do Poder Judiciário, para uso exclusivo de servidores e seus quadros pessoais que efetivamente estejam no exercício de funções de segurança;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução CNJ n.º 467/2022, que regulamenta, no Poder Judiciário, os arts. 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da Lei n.º 10.826/2003, com as alterações promovidas pela Lei n.º 12.694/2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ n.º 435, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências, prevê a disponibilização de armas de fogo para inspetores e agentes da polícia judicial, afirma que a segurança institucional do Poder Judiciário tem como missão promover condições adequadas de segurança pessoal e patrimonial e estabelece a necessidade do constante aprimoramento das ações de segurança institucional, buscando-se permanentemente a qualidade e a efetividade da segurança institucional do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ n.º 344, de 9 de setembro de 2020, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispoendo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial, dentre as quais a execução de escolta armada e motorizada de pessoas e bens, provas e armas apreendidas em procedimentos judiciais e a execução de escolta armada e segurança pessoal de magistrados e servidores em situação de risco;

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF n.º 502, de 8 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Política de Segurança Institucional no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, prevê a criação dos Grupos Especiais de Segurança – GES, a realização de atividades de segurança por meio do emprego de armamento e equipamento especializado, a instituição de postos de serviço de segurança armados e o porte de armas de fogo para os servidores que exercem funções de segurança;

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF n.º 686, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação do porte institucional de armas letais e menos letais e define os calibres das armas e os acessórios;

**CONSIDERANDO** a Resolução PRES n.º 351, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre o Plano de Proteção e Assistência aos magistrados ameaçados ou em situação de risco, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução PRES n.º 360, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre o controle de acesso ao edifício sede do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e apresenta o Plano de Segurança Orgânica do Tribunal, bem como das Seções Judiciárias dos Estados de Mato Grosso do Sul e de São Paulo, naquilo que for cabível;

**CONSIDERANDO** a Resolução CATRF3R n.º 139, de 24 de novembro de 2021, que regulamenta o porte funcional de armas de fogo e armas menos letais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** a Resolução CATRF3R n.º 140, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Grupo Especial de Segurança – GES no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** a Portaria DFORMS n.º 109/2021, de 06 de dezembro de 2021, que regulamenta o porte funcional de armas de fogo e armas menos letais no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o quanto decidido no bojo do processo SEI n.º 0001981-60.2021.4.03.8002

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar o agente de polícia judicial abaixo relacionado para o porte funcional de armas de fogo, nos termos e condições da legislação em vigor:

NOME	REGISTRO FUNCIONAL
Daniel Aredes Vendramini Duran	7552

Art. 2.º Consolidar o quadro de agentes de polícia judicial da SJMS com porte funcional de armas de fogo, nos termos e condições da legislação em vigor:

NOME	REGISTRO FUNCIONAL
Alysson de Castro Areal	7548
Arliton Oliveira de Jesus	7549
Daniel Aredes Vendramini	7552
Edson Guerra de Carvalho	7450
Guilherme Felipe Breetz Rodovalho	7395
Isaías Cordeiro de Souza	7366
Janildo Carlos Tavares	7451
Janio Alves de Souza	639
Luiz Fernando Amorim de Azevedo	7422
Luiz Humberto Montessi Yule	7437
Marcelo Cardoso dos Santos	7515
Ricardo de Freitas Homrich	6003
Thiago Fernandes Sampaio	7514
Tiago Santos Souza	7396
Valdecir Pereira da Silva	5075

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Diretora do Foro da SJMS, em 29/01/2024, às 23:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

#### PORTARIA DOUR-SUMANº 29, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

REGULAMENTA O PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, DURANTE O PERÍODO DE 02/02/2024 A 01/03/2024.

O MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam em Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
02/02/2024 a 09/02/2024	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7459.
09/02/2024 a 16/02/2024	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.
16/02/2024 a 23/02/2024	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 6473.
23/02/2024 a 01/03/2024	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.

Art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – (67) 99142-8104.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Aparecida Ross Yokohama Pereira**, **Analista Judiciário**, em 29/01/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior**, **Juiz Corregedor da Central de Mandados**, em 29/01/2024, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIANº 01/2024**

A Doutora **FRANSICELLE MARTINS GOMES MEDEIROS**, MM Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Campo Grande em exercício, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; Considerando a alínea "a" do inciso VIII, do art. 373, bem como os arts. 393 e 394, e ainda os arts. 441 a 450, todos do Provimento CORE 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional de Justiça da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**ART. 1º. DESIGNAR** os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de **FEVEREIRO/2024**, na forma seguinte:

- VALDECI EURAMES BARBOSA - 01 a 04/02/2024
- MARCELLO MENDES DE SOUZA - 05 a 11/02/2024
- NEILA SANTOS CARVALHO ALVES - 12 a 18/02/2024
- CARLA FANECO BIGATÃO - 19/02 a 25/02/2024
- LEONARDO OTAVIO VOLCI - 26 a 29/02/2024

Art. 2º - O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone celular constante no celular de plantão da SJMS.

Art. 3º - Nos termos do despacho SEI 9462490, o Oficial de Justiça designado para o período de 19/02 a 29/02/2024 responderá pelo plantão judiciário da Subseção Judiciária de Coxim-MS somente durante os dias do final de semana, isto é, dias 24 e 25/02/2024, mantendo-se de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e servidores, sendo o seu deslocamento autorizado caso necessário.

Art. 4º - O plantão nos dias úteis funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 10 horas de segunda-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10:00 horas da segunda-feira seguinte.

Documento assinado eletronicamente por **Francielle Martins Gomes Medeiros**, **Juiz Federal**, em 29/01/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

**PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 577, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

Retifica a Portaria DOUR-DSUJ nº 575, de 23 de novembro de 2023, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados/MS, que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE OS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2024.**

**O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 1, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na **Resolução PRES nº 575/2009, de 14.02.2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Retificar o Art. 2º da Portaria DOUR-DSUJ nº 575, de 23 de novembro de 2023, nos seguintes termos:**

**Onde se lê:**

"...

**Art. 2º. DESIGNAR** como juízes plantonistas dessa Unidade Administrativa, **NOS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2024**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, **SEXTA-FEIRA**, das 18h até as 10h do próximo dia útil, em regra, **SEGUNDA-FEIRA**), **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO – MARÇO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
...	...
...	...
...	...

Das 18h de 22/03/2024 até 10h de 25/03/2024	<i>Dr. Vítor Figueiredo de Oliveira, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Federal de Ponta Porã</i>
...	...

<b>PERÍODO – ABRIL</b>	<b>JUÍZES(AS) PLANTONISTAS</b>
...	...
...	...
...	...
Das 18h de 26/04/2024 até 10h de 29/04/2024	<i>Dr. Ricardo Duarte Ferreira Figueira, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Federal de Ponta Porã</i>
...	...

Leia-se:

"...

**Art. 2º. DESIGNAR** como juizes plantonistas dessa Unidade Administrativa, **NOS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2024**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, **SEXTA-FEIRA**, das 18h até as 10h do próximo dia útil, em regra, **SEGUNDA-FEIRA**), **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<b>PERÍODO – MARÇO</b>	<b>JUÍZES(AS) PLANTONISTAS</b>
...	...
...	...
...	...
Das 18h de 22/03/2024 até 10h de 25/03/2024	<i>Dr. Ricardo Duarte Ferreira Figueira, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Federal de Ponta Porã</i>
...	...

<b>PERÍODO – ABRIL</b>	<b>JUÍZES(AS) PLANTONISTAS</b>
...	...
...	...
...	...
Das 18h de 26/04/2024 até 10h de 29/04/2024	<i>Dr. Vítor Figueiredo de Oliveira, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Federal de Ponta Porã</i>
...	...

..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes**, Juiz Federal Substituto, em 29/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO Nº 10530698/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001414-92.2022.4.03.8002

Documento nº 10530698

À vista do requerimento de nº 10517754, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10518516, concedo ao(à) servidor(a) **DANILO FERREIRA DE ALMEIDA**, RF 7500, licença para tratamento de saúde no dia 22/01/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 29/01/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10530635/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003036-90.2014.4.03.8002

Documento nº 10530635

À vista do requerimento de nº 10524518, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10526110, concedo ao(à) servidor(a) **REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO**, RF 5282, licença para tratamento de saúde nos dias 23/01/2024 e 24/01/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 29/01/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10530400/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

À vista do requerimento de nº 10520957, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10521955, concedo ao(à) servidor(a) MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, RF 7119, licença para tratamento de saúde no dia 22/01/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF. Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10530561/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0000068-82.2017.4.03.8002

Documento nº 10530561

À vista do requerimento de nº 10524016, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 10524302, concedo à servidora DEBORAALMEIDA DA ROSA, RF 7460, licença maternidade, no período de 22/01/2024 a 19/07/2024 (180 dias), nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, combinado como Art. 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22 de outubro de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10530672/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0000470-66.2017.4.03.8002

Documento nº 10530672

À vista do requerimento de nº 10525121, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10526120, concedo ao(à) servidor(a) JULIANA JESSICA FERRAZ OLIVEIRA, RF 7447, licença para tratamento de saúde pelo período de 7 dias, a partir de 25/01/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10530435/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0004871-74.2018.4.03.8002

Documento nº 10530435

À vista do requerimento de nº 10523713, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10524300, concedo ao(à) servidor(a) JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA, RF 7489, licença para tratamento de saúde no dia 22/01/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10530594/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001157-72.2019.4.03.8002

Documento nº 10530594

À vista do requerimento de nº 10523996, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10524320, concedo ao(à) servidor(a) CRISTIANI MONTEIRO LUCHESI, RF 7461, licença para tratamento de saúde no dia 24/01/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**6A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA CPGR-06V Nº 80, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

A Doutora **FRANSIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta na titularidade da 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

**I – Retificar**, parte, a Portaria nº 79, de 07 de dezembro de 2023, para constar, **onde se lê:**

4200	Carolyne Barbosa de Arruda Mendes	FC05- Supervisora Seção Fazenda Nacional	24/01/2024 05/02/2024	a	Férias	5317	Pedro José Junot Morisson
------	-----------------------------------	--	--------------------------	---	--------	------	---------------------------

**LEIA-SE:**

4200	Carolyne Barbosa de Arruda Mendes	FC05- Supervisora Seção Fazenda Nacional	14 a 26/02/2024	Férias	5317	Pedro José Junot Morisson
------	-----------------------------------	--	-----------------	--------	------	---------------------------

**II - Designar** os servidores abaixo nominados como substitutos do titular ocupante da cargo/Função Comissionada:

2370	José Alfredo Ratier Dias	FC05 – Supervisor Seção de Expedição	De 24e 25/01/2024	Férias	4205	Pedro José Junot Morisson
2370	José Alfredo Ratier Dias	FC05 – Supervisor Seção de Expedição	De 26/01 a 02/02/2024	Férias	3723	Luciana Pinto de Souza
4200	Carolyne Barbosa de Arruda Mendes	FC05- Supervisora Seção Fazenda Nacional	De 04 a 15/03/2024	Férias	5317	Pedro José Junot Morisson
7487	Clarinda Sotoma	FC05- Supervisora Seção INSS e Outros	De 18 a 26/03/2024	Férias	5317	Pedro José Junot Morisson
6254	Cleuza Luciana de Souza Taborda	FC05- Oficial de Gabinete	De 18 a 26/03/2024	Férias	4205	Leila Menegat Rondon

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Francielle Martins Gomes Medeiros, Juíza Federal Substituta**, em 29/01/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

### 1A VARA DE COXIM

#### PORTARIA COXI-01V N° 155, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a escala de plantão dos Oficiais de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **LUCAS MEDEIROS GOMES**, na titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **FRANSIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS**, na condição de Corregedora Substituta da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE 10 e 12/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento CORE nº 1/2022, que trata do plantão remoto;

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, à **distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim/MS, nos períodos assinalados, o(s) seguinte(s) Oficial(is) de Justiça Avaliador(es) Federal(is):

a. De 01/01 a 09/01/2024: **Valter Pipino Sobrinho**, RF 7117.

b. De 10/01 a 24/01/2024: Oficial de Justiça a ser designado pela **Central de Mandados de Campo Grande/MS**, nos termos do despacho SEI 9462490.

c. De 25/01 a 31/01/2024: **Valter Pipino Sobrinho**, RF 7117.

**Art. 2º** Determinar a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Francielle Martins Gomes Medeiros, Juíza Federal Substituta**, em 26/01/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Medeiros Gomes, Juiz Federal Substituto**, em 26/01/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA COXI-01V N° 154, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a escala de plantão dos servidores.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **LUCAS MEDEIROS GOMES**, na titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e seguintes/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento CORE nº 1/2022, que trata do plantão remoto;

#### **RESOLVE:**



**Art. 1º DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

- a. de 10/02 a 16/02/2024 (12 e 13 - carnaval): **Valquíria** Ferreira da Costa, RF 7565;
- b. de 02/03 a 08/03/2024: **Wneni** Xavier Ferreira, RF 7499;
- c. de 09/03 a 15/03/2024: **Joaquim** Rodrigues Alves, RF 7392.
- d. de 16/03 a 22/03/2024 (19 - Padroeiro de Coxim/MS): **Lara Liziane** Araujo São Mateus Correia, RF 7560
- e. de 23/03 a 29/03/2024 (27 a 29 - semana santa): **Wneni** Xavier Ferreira, RF 7499;
- f. de 30/03 a 05/04/2024: **Lara Liziane** Araujo São Mateus Correia, RF 7560
- g. de 06/04 a 12/04/2024 (11 aniversário de Coxim/MS): **Lara Liziane** Araujo São Mateus Correia, RF 7560
- h. de 13/04 a 19/04/2024: **Micheli** Linauer, RF 7554;
- i. de 20/04 a 26/04/2024: **Valquíria** Ferreira da Costa, RF 7565;
- j. de 27/04 a 03/05/2024 (1 de maio - dia do trabalhador): **Micheli** Linauer, RF 7554;
- k. de 04/05 a 10/05/2024: **Danilo** Ferreira de Almeida, RF 7500;

**Art. 2º** O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas.

§ 1º Salvo disposição em contrário, não haverá atendimento presencial nas dependências do fórum, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de e-mail ao endereço **coxim-plantao@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone **(67) 99142-5520**, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 2º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone **(67) 99142-5520**.

**Art. 3º** Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail ao Diretor de Secretaria, ou seu substituto, solicitando a troca e justificando a necessidade, para fins de regularização por meio de nova portaria.

**Art. 4º** O servidor plantonista ficará responsável, também, pelo atendimento no Balcão Virtual, a ser realizado nos dias úteis do seu período de plantão, no horário das 11 às 18 horas.

**Art. 5º** Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Seção de Pessoal de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Medeiros Gomes, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA COXI-01V Nº 153, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a escala de plantão dos servidores.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **LUCAS MEDEIROS GOMES**, na titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e seguintes/2020;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º READEQUAR** a escala de plantão fixada pela Portaria COXI-01V nº 147, de 11 de dezembro de 2023 (SEI 10408297), desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, exclusivamente quanto aos períodos e servidores abaixo indicados, para que passe a constar:

(...)

c. de 19/01 a 26/01/2024: **Lara Liziane** Araujo São Mateus Correia, RF 7560;

(...)

e. de 02/02 a 09/02/2024: **Danilo** Ferreira de Almeida, RF 7500;

(...)

f. de 17/02 a 23/02/2024: **Joaquim** Rodrigues Alves, RF 7392;

g. de 24/02 a 01/03/2024: **Valquíria** Ferreira da Costa, RF 7565;

**Art. 2º.** Permanecem inalterados todos os demais períodos e disposições da Portaria COXI-01V nº 147, de 11 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Medeiros Gomes, Juiz Federal Substituto**, em 17/01/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.